



# Informativo

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - AEBA



27/08/2021

[www.aeba.org.br](http://www.aeba.org.br)

[aeba\\_associacao](https://www.instagram.com/aeba_associacao)

[aeba@aeba.org.br](mailto:aeba@aeba.org.br)

[Aeba Associação](https://www.facebook.com/Aeba.Associação)

[\(91\) 99194-5898](tel:(91)99194-5898)



## MESA DE NEGOCIAÇÃO

### DISCUTE: PLR, PROMOÇÕES E PANDEMIA

A reunião de negociação ocorrida na última quarta-feira (25), entre o Banco e as entidades, foi marcada pela apresentação, por parte do Banco, dos termos do Aditivo ACT PLR 2021, documento que formaliza e permite o adiantamento da PLR, anunciado dias atrás.

O Banco já havia informado sua disposição de adiantar PLR, mas as entidades preferiram não divulgar antes de receber o conteúdo do texto de aditivo ao ACT. Andrea Gonçalves, diretora do SEEB Amazonas e da AEBA, informou que antes da divulgação, é uma questão de responsabilidade ler as cláusulas propostas e avaliar seus impactos. Mas ressalta ser muito significativa essa sinalização do Banco em adiantar a PLR, ponderando que, diante da expressividade dos resultados, fruto do esforço dos empregados, não se poderia esperar outra atitude da diretoria do Banco.

Por parte das entidades foi demandado do Banco uma discussão sobre as promoções. Verificamos que existe uma ampla insatisfação com os processos de promoção e, isso, deve ser discutido e tratado pela mesa de negociação.

## SAÚDE - FIM DA CGPAR 23 ABRE CAMINHO PARA AVANÇOS NAS NEGOCIAÇÕES

A realidade da política de saúde do Banco da Amazônia, atualmente, é, que, grande parte dos empregados não tem planos de saúde e, aqueles que têm, estão obrigados a desembolsar percentuais elevadíssimos de sua remuneração para mantê-los. Essa realidade é produto de duas tendências verificadas nos últimos anos: a elevação do preço dos planos e o congelamento do valor do reembolso em um patamar baixo de valor.

Consideramos que, para ser justo, o Banco deveria pagar metade das despesas com saúde dos seus empregados, ou seja, a divisão deveria ser, no mínimo, meio a meio. Porém, a edição da Resolução CGPAR 23 prejudicou essas negociações.

No entanto, o FIM dessa resolução traz novo alento para o tema e as entidades já demandaram para o Banco a discussão dessa questão na mesa.